



GOVERNO DE
VIANÓPOLIS
Trabalho que transforma, união que fortalece.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 233/2025

30 DE JULHO DE 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente foi
publicado no Placar desta Prefeitura

Vianópolis 30 / 07 / 25

Secretário

**“DISPÕE SOBRE A ESCALA DE PLANTÃO
DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS DO
MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo nº 115 do Código de Posturas (Lei
nº 622/02) e o acordado pelos proprietários de farmácias no Município de
Vianópolis,

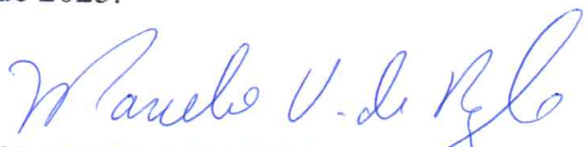
DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a escala de Plantão das Farmácias do
Município de Vianópolis, para o mês de Agosto de 2025, conforme segue:

02/08/2025 a 08/08/2025	Drogaria Santa Terezinha
09/08/2025 a 15/08/2025	Drogaria VenFarma
16/08/2025 a 22/08/2025	Drogaria Michelle
23/08/2025 a 29/08/2025	Drogaria Poupe Já
30/08/2025 a 05/09/2025	Droga Villas

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vianópolis, Estado de Goiás, aos 30 (trinta)
dias do mês de Julho de 2025.


MARCELO UMBELINO DE REZENDE
Prefeito